

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 034/2023, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE e a empresa RODRIGO NUNES DIAS, nos termos do Pregão Presencial nº 020/2022.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: RODRIGO NUNES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.163.376/0001-43, situada na Rua 538, nº 313, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Nunes Dias**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 034.983.681-76 e do CI/RG nº 5.448.152 SPTC/GO, encontradigo no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **034/2023**, firmado em 29 de novembro de 2023, nos autos do Pregão Presencial nº **020/2022- SRP**, oriundo do processo administrativo **2022034446**, com fundamento ao que determina o artigo 65 da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO** ao contrato referido no preâmbulo, para *“locação de veículo caminhão, carroceria aberta, tipo prancha, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços de 25 % (vinte e cinco por cento), o valor do contrato de n.º 034/2023 que totalizava R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), será aditado em R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	Unidade de Medida	Preço Médio Estimado Unitário - R\$	Preço Médio Estimado Total - R\$
5	Locação de 01 (um) veículo caminhão, carroceria aberta, tipo prancha, com no máximo 20 (vinte) anos de uso, em perfeito estado para sua utilização, com no mínimo 2 eixos e 340CV de potência, com combustível à diesel, com operadores motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da CONTRATADA.	150	Horas trabalhadas	R\$ 188,00	R\$ 28.200,00
VALOR TOTAL →→→					RS 28.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2024, sob a seguinte rubrica:

Projeto Atividade: Administração da SAE.
Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063-339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

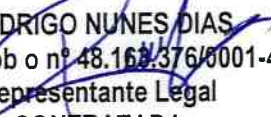
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO/GO, 04 DE MARÇO DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


RODRIGO NUNES DIAS
CNPJ sob o nº 48.162.376/0001-43
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 707.604.061-11

2. 
Nome:
CPF: 712.196.711-18